

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO PRE Nº 48, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 0017073-35.2024.6.13.8000, resolve: Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à CLÁUDIA REGINA BARÇANTE, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - GSGP, em cargo criado pela Lei nº 6.082/1974, com fundamento no artigo 20, caput e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Des. Ramom Tálio de Oliveira

PORTARIA PRE Nº 271, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 132, de 2024 c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE/MG nº 1.277, de 2024 e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0017693-47.2024.6.13.8000 e a publicação da Resolução TRE-MG nº 1.292/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar MANUELA GONTIJO PFEFFER, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-01, na Assessoria Jurídica de Contratações.

Art. 2º Designar MANUELA GONTIJO PFEFFER, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Assessoria Jurídica de Contratações.

Art. 3º Designar SIMONE REGINA MENDES CUNHA KOWATSCH, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-01, na Assessoria Jurídica de Contratações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 11/11/2024.

CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 451, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 22676/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TIARAJU FRANCISCO TRINDADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 160ª Zona Eleitoral de PINHÃO, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício 48 (0002248252) do Juiz da 58ª Zona Eleitoral e a Decisão 2082 (0002287148) da Diretora-Geral deste Regional, inclusos no Processo SEI nº 0019615-08.2024.6.18.8058; Considerando a Portaria 75 (0002267019) do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, que autorizou a cessão do servidor para o Cartório da 58ª Zona Eleitoral; resolve:

Art. 1º Designar JAILSON CAMPÉLO DOS PASSOS, servidor cedido da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil por tempo indeterminado, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-01) do Cartório da 58ª Zona Eleitoral, sediada em Monsenhor Gil, devendo finalizar automaticamente a cessão na hipótese de o servidor ser dispensado do exercício da mencionada função, conforme art. 11 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 563, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Ofício GP 283/2024 (0002293441) da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, incluso nos autos do Processo SEI n. 0022704-19.2024.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor DANIL CARVALHO FRANCO PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício do cargo em comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Ceder o servidor citado no art. 1º deste ato para exercer Cargo em Comissão de nível CJ-1 no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conforme dispõe o art. 93, I e §1º da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 3º, § 1º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS Presidente do TRE/PI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.882, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0033109/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor Rubem José Cadena Pinto, matrícula 312.536, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas na Lei 11.416/2006, e proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da EC 103/2019.

Des. WALDIR LEÔNICO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.888, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 0036001/2024, Resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora Silvana Veras da Silva, matrícula 310.629, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, o art. 5º da Lei 9.624/1998, a determinação judicial contida no MSG 2003.00.2.008895-7, o disposto no RE 638.115/CE, e o parágrafo único do art. 11 da Lei 11.416/2006, incluído pela Lei 14.687/2023, além das vantagens contempladas na Lei 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. WALDIR LEÔNICO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 1.895, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a previsão contida no artigo 3º da Portaria Conjunta nº 2 de 10 de setembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, ad referendum do Conselho Especial, e tendo em vista o contido no processo SEI 0037365/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do Exelentíssimo Juiz de Direito Atalá Correia das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por 1 (um) ano, a contar de 5 de dezembro de 2024, para que continue atuando como Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de dezembro de 2024.

Des. WALDIR LEÔNICO JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1371, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2019, Seção 2, Fl. 130, e retificada em 15 de dezembro de 2023,

onde se lê: "... com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, na ação ordinária nº 012092-54.2005.4.01.3400 e no cumprimento de sentença nº 0003619-30.2015.4.01.3400",

leia-se: "... com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de décimos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, a ser absorvida pelos reajustes remuneratórios futuros, exceto os previstos nos incisos II e III do art. 1º da Lei 14.523/2023, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei 11.416/2006, o disposto no RE 638.115/CE e os preceitos do Acórdão 9744/2024-TCU-1ª Câmara".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1755, de 2 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2024, Seção 2, Fl. 63,

onde se lê: "com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997, além das vantagens previstas na Lei 11.416/2006",

leia-se: "com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o art. 5º da Lei 9.624/1998, além das vantagens previstas na Lei 11.416/2006,".

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 1.253, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1034545/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar JULIANA CRISTINA BOMFIM DOS SANTOS MILHOMEM, matrícula N. 312.940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-01, da Coordenadoria de Apoio aos Magistrados.

Art. 2º Nomear JULIANA CRISTINA BOMFIM DOS SANTOS MILHOMEM, matrícula N. 312.940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Coordenadoria de Apoio aos Magistrados.

Art. 3º Dispensar JULIANA CRISTINA BOMFIM DOS SANTOS MILHOMEM, matrícula N. 312.940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador da Coordenadoria de Apoio aos Magistrados, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.258, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1034548/2024, resolve:

Art. 1º Nomear ROGERIO MARTINS SILVA, matrícula N. 317.574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, da Coordenadoria de Apoio aos Magistrados, ficando dispensado da Função Comissionada, FC02, do Núcleo de Registro Funcional de Magistrados.

Art. 2º Dispensar ROGERIO MARTINS SILVA, matrícula N. 317.574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Registro Funcional de Magistrados, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 1.224, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico 18555/2019 - PROAD, resolve:

Em estrito cumprimento ao despacho exarado pelo Juízo da 15ª Vara Federal na ação nº 5085784-45.2024.4.02.5101/RJ para cumprimento da decisão liminarmente proferida pelo TRF da 2ª Região no Agravo de Instrumento nº 5015448-90.2024.4.02.0000/RJ em favor de Kilia de Castro Filgueiras Bastos, determinar a suspensão dos efeitos da Portaria nº 914/2024-SGP, publicada no DOU, em 27.08.2024, Edição 165, Seção 2, Página 55, a partir da notificação da decisão judicial ocorrida em 14/11/2024 até a decisão final a ser proferida no referido Agravo de Instrumento.

CESAR MARQUES CARVALHO

